

ANEXO I

Compõe este anexo os seguintes modelos:

1. Relações dos Alunos Aprovados no Módulo Teórico (art. 9, I, a)
2. Lista de Frequência (art. 9, I, b)
3. Formulário de Avaliação do Instrutor (art. 9, I, c)
4. Registro Reflexivo (art. 9, I, d)
5. Relatório Final da Etapa de Fundamentação (art. 9, I, e)
6. Relatório de Aproveitamento da Etapa de Fundamentação e aptidão para ingresso no Módulo Prático (art. 9, I, f)

Todos os documentos deste Anexo podem ser preenchidos e assinados de forma digital.

RELAÇÕES DOS ALUNOS APROVADOS NO MÓDULO TEÓRICO

Instrutor:			
Início do módulo:		Término do módulo:	
SEI de referência:			

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	

Data: ____ / ____ / _____ Assinatura: _____

LISTA DE FREQUÊNCIA

Instrutor:			
Início do módulo:		Término do módulo:	
SEI de referência:			
Data:		Turno:	

	Nome do aluno	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		

30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR

SEÇÃO I – Informações gerais

Instrutor: _____

Número de codocentes: (1) (2) (3) (4) Tipo de Curso: Curso Básico de Mediação Judicial – 40 horas aula

Data do treinamento: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Local _____ do _____ treinamento:

SEÇÃO II – Avaliação específica da competência em mediação

Indique o número apropriado para cada item utilizando a seguinte escala:

NA – Não se aplica

3 – Satisfatório (atuou adequadamente como instrutor)

1 – Inaceitável

4 – Bom/Muito Bom (conduziu bem / muito bem o curso e excedeu as expectativas)

2 – Necessita aperfeiçoamento (desenvolvimento adicional e/ou treinamento recomendados)

5 – Excelente (demonstrou um nível profissional de competência)

A. Qualidades Pessoais

Apresentou-se de forma acessível	NA	1	2	3	4	5
Foi respeitoso, atencioso e educado	NA	1	2	3	4	5
Aparentou confiança e controle emocional	NA	1	2	3	4	5
Mostrou-se preocupado com o conforto físico e emocional dos alunos	NA	1	2	3	4	5
Manteve uma linguagem verbal adequada	NA	1	2	3	4	5
Aceitação de distintos pontos de vista apresentados por alunos	NA	1	2	3	4	5
O instrutor de alguma forma tentou se promover ou “vender” outros serviços (1=sim; 5=não)	NA	1	2	3	4	5
Avaliação geral do instrutor	NA	1	2	3	4	5

B. Início da docência

Recepcionou devidamente os alunos e fez comentários de abertura	NA	1	2	3	4	5
Explicou o processo de formação	NA	1	2	3	4	5
Detalhou o papel dos observadores, mediadores, supervisores e instrutores	NA	1	2	3	4	5
Explicou as expectativas quanto aos alunos	NA	1	2	3	4	5
Verificou se todos compreenderam, respondendo a eventuais dúvidas	NA	1	2	3	4	5

C. Parte Teórica

Organização das explicações	NA	1	2	3	4	5
Dificuldade percebida quanto ao conteúdo do curso (1= muito pouca; 5 = excessiva)	NA	1	2	3	4	5
Relevância ou importância do curso	NA	1	2	3	4	5
A carga de leitura foi (1= muito pouca; 5 = excessiva)	NA	1	2	3	4	5
Relevância ou importância da leitura	NA	1	2	3	4	5

RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DA FASE DE FUNDAMENTAÇÃO E APTIDÃO PARA INGRESSO NA PARTE PRÁTICA

O presente relatório tem a finalidade de informar a conclusão da etapa teórica/simulada do Curso Básico de Mediação Judicial realizado na Comarca de xxxxxxxxxxxxxxxx, durante os dias xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme autorizado no expediente SEI nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

O curso foi devidamente ministrado pelos subscritores, de acordo com a qualificação técnica do NUPEMEC/TJPR por meio da portaria de reconhecimento nº 20 de outubro de 2018, em consonância com a resolução CNJ nº 125/2010 e com a resolução ENFAM nº 06/2016.

Quanto à presença, atestamos que, conforme listas anexas, todos os alunos obtiveram 100% (cem por cento) de presença nas aulas. (ou então descrever se algum não obteve este índice o que o fará ser considerado reprovado)

Quanto ao aproveitamento do curso, atestamos que todos entregaram devidamente os registros reflexivos e relatório final, conforme modelos da regulamentação do Comitê Gestor das Capacitações em Mediação Judicial no Paraná, no prazo adequado. (ou então descrever se algum não entregou o que o fará ser considerado reprovado, ou se assim for definido pelo comitê, dar um prazo para entregar – máximo 05 dias)

Quanto à divisão dos alunos para serem supervisionados no estágio prático, aguarda-se a designação pelo NUPEMEC, na forma do art. 12, §2º e §3º da regulamentação do Comitê Gestor das Capacitações em Mediação Judicial no Paraná.

Isto posto, na qualidade de Instrutores de mediação judicial, consideramos todos os alunos APTOS a iniciarem o estágio supervisionado a fim de que, ao final, recebam a certificação de Mediador ou Conciliador Judicial, conforme for o caso. (ou então descrever se algum não foi considerado apto que o fará ser considerado reprovado – importante que as justificativas de reprovação sejam apontadas em relatório apartado, com direito ao contraditório)

Xxxxxxxxxx, xx de xxxxx de xxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Instrutor(a) de Mediação

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Instrutor(a) de Mediação